

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUIA EDITAL

PAULO JORGE CABRITA ROMA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Guia, Concelho de Albufeira:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº1 do Artº 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e cumprindo o disposto no nº3 do Artº 49º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Guia, que terá lugar na sala de reuniões da Junta de Freguesia, pelas 19:30 horas, do próximo dia 27 de setembro, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Aprovação da ata nº 12 da sessão de 28/06/2019.
- 2- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- 3- Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal de Albufeira sobre a Transferência de Recursos dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril.
- 4- Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal de Albufeira sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Albufeira e a Freguesia da Guia.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 30 minutos);
- Período antes da ordem do dia (máximo 60 minutos).

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 21h00, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19h30 no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local de estilo.

Guia, 17 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia

-Paulo Jorge Cabrita Roma-